



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8500



Memorandum nº. 025/2018 - GABPR.

PROJETO DE LEI N.º 024 /2018

**ALTERA O ANEXO "DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS" DA LEI 2.597/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado, conforme cadernos inclusos, o anexo "DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS" DA LEI 2.597/2018, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Os cadernos deverão ser substituídos para adequação dos valores aos constantes das propostas da Lei Orçamentária Anual – LOA 2019.

Art. 3º - Permanecerão inalterados todos demais artigos e anexos constantes da Lei. 2.597/2018.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica - MG, 30 de agosto de 2018.

  
Wirley Rodrigues Reis

Prefeito Municipal

Recebemos

30/08/2018

GABPR